



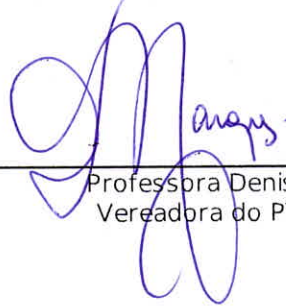
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

0549

ACEITO EM - 24 / 06 / 2020 10376	Indicação 1380/2020 ✓	Protocolo: / 3329/2020
APROVADO EM - 14 / 07 / 2020 10381		Processo: 2610/2020
REJEITADO EM - / / 2020		
ARQUIVO -		

Exmo. Sr. Presidente

A vereadora que abaixo assina indica, após ouvida a casa na forma regimental, que o Executivo Municipal, junto à Secretaria de Município de Infraestrutura, execute a drenagem e pavimentação do trecho não calçado da Rua Santa Catarina utilizando o material que pode ser reaproveitado das demais obras executadas no município.



Professora Denise
Vereadora do PT

Justificativa: Em plenário.

VISTO ✓

Presidente

Autenticidade: rjwcq8gpl